



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 105/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº009/2010 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

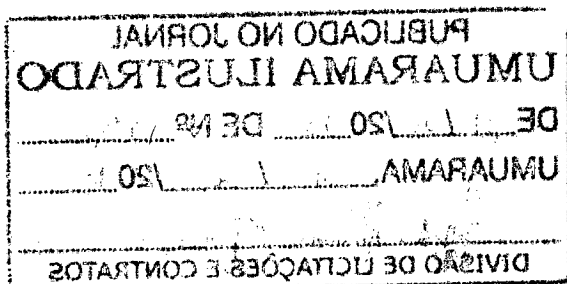
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº009/2010 - PMU, objetivando a aquisição de materiais para serem utilizados nas oficinas mecânicas do pátio rodoviário, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **MAXI FERRAGENS DE UMUARAMA LTDA.**, para todos os itens.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de janeiro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 31 / 01 / 20 10 DE Nº 8393

UMUARAMA, 01 / 02 / 20 10

Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS